



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1585, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Malu Scotti Luciano Rocha**, em substituição a Alexandra Luckmann Lucena (designada através da Portaria Municipal n.º 95/2025), como membro suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e com o Decreto Municipal nº 428, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria Municipal n.º 1552/2026.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária Municipal da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NTWB.RBAY.RVYX.XVEV